

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública 6ª Comissão de Saúde - COMSAU, realizada no dia 7 de outubro de 2025.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quatro minutos, foi realizada a Audiência Pública da Comissão de Saúde – COMSAU, sob a presidência do vereador **Gilmar Nascimento** (AVANTE), em atendimento ao requerimento n.º 12683/2025, de sua autoria, objetivando discutir a implementação do exame DNA-HPV pelo SUS, no qual substituirá o exame Papanicolau. Contou com a presença do vereador **Marcelo Serafim** (PSB), bem como os seguintes convidados: **Gerson Antônio dos Santos Mourão**, diretor-presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas; **Lúcia Marques Freitas**, representando a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; **Jucimery Silva**, responsável técnica das violências no Distrito de Saúde da Zona Norte; **Cíntia Daniele Sousa Marques**, representando o senhor **Edilson Albuquerque**, da Maternidade Ana Braga; **Rosana Silva**, diretora da Policlínica José Lins; **Marinely Cavalcante Gomes Corrêa**, analista clínica do laboratório Sebastião Ferreira Marinho; **Roberto Zonta**, diretor do complexo hospitalar 28 de agosto e Dona Lindú; e **Aline da Costa**, diretora municipal de especialidades. Após proceder aos trâmites legais de abertura dos trabalhos, o vereador **Gilmar Nascimento** justificou sua solicitação, falando sobre a importância da implementação do exame de DNA/HPV, pois, segundo o parlamentar, o noticiário veiculado recentemente havia informado a retirada da primeira fase de efetivação no Amazonas, deixando toda a população intrigada quanto aos motivos dessa decisão, visto a alta incidência desse tipo de câncer no Amazonas. Dessa forma, o parlamentar conclui dizendo que este debate objetivava consolidar ações para assegurar o direito à saúde das mulheres do estado do Amazonas. Em seguida, o diretor-presidente **Gerson Mourão** mostrou-se satisfeito com a propositura que originou os trabalhos, demonstrando em sua fala que o parlamentar teve a sensibilidade de entender a importância da representação da genotipagem nos dias atuais. Logo depois, explicou os avanços na saúde pública do país, no tocante a saúde da mulher por meio dessa implementação médica, em andamento, considerada precisa. Relatou seu empenho para a inserção da primeira fase desse exame no Amazonas, ressaltando que tal atitude não garantiu a antecipação, permanecendo a decisão do governo federal para que fosse executado posteriormente sob alegação do estado não estar preparado. Encerrou no momento, dizendo que a saúde pública no país vivenciava mudança de paradigma com a implementação da genotipagem e a vacinação da HPV. Logo depois, o vereador **Marcelo Serafim** relatou que intensificou a leitura sobre a resolução que se referia ao teste do HPV, bem como assegurou que o SUS ainda era o melhor sistema de saúde pública do mundo, distinguindo positivamente o serviço de saúde pública no Amazonas, no tocante ao diagnóstico de câncer de colo de útero. Depois, discorreu sobre a importância da vacina do HPV, ferramenta fundamental para a prevenção do câncer de colo de útero. Ademais, abordou sobre as inadequações quanto ao protocolo de atendimento, ressaltando que

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública da COMSAU, realizada no dia 07.11.2025

precisavam ser corrigidas, como também sugeriu que a Prefeitura e o Governo do Estado alinhassem diretrizes sobre os procedimentos de saúde da mulher, reduzindo desta maneira a demanda da FCECON. Presumiu que a implementação dessa nova tecnologia começou por cidades menores para calibrar todo o processo. Na sequência, enalteceu o trabalho realizado pelo laboratório Sebastião Ferreira Marinho, salientando o grande número de exames preventivos realizados todos os meses, de acordo com o organograma que o SUS preconizava. Retornando a palavra o doutor **Sérgio Mourão** explicou o procedimento cirúrgico de conização realizado pelo Estado e os impactos da redução desse prazo para salvar a vida dessa mulher, consequentemente esse procedimento diminuiria a demanda da FCECON e dando oportunidade de atendimento àquelas que estavam em estágio avançado da doença. Diante disso, o vereador **Gilmar Nascimento**, após citar os estados que estariam inclusos nessa primeira fase de implementação, disse que o objetivo principal desta Audiência Pública era debater com os protagonistas desse processo para saber os motivos da exclusão do Estado do Amazonas, uma vez que a incidência desse câncer era alta, bem como sensibilizar as autoridades responsáveis para a inclusão do Amazonas de forma célere. Segundo o parlamentar, outra finalidade do debate era o fechamento de uma ata ou carta de intenção para fazer chegar até o Ministério da Saúde, objetivando sensibilizar as autoridades federais para incluir o estado nessa primeira fase de implementação. Retornando a palavra, o doutor **Sérgio Mourão** relatou que, logo que soube da exclusão do Amazonas, enviou uma carta ao senador Plínio Valério solicitando uma explicação do Senado Federal, mas que, até o presente momento, não obteve resposta. Logo após, o vereador **Marcelo Serafim** presumia que a logística necessária para distribuir os kits de realização do exame teria contribuído para excluir o Amazonas nessa primeira fase. Entretanto, o vereador **Gilmar Nascimento** disse que era necessário saber as razões concretas da exclusão. Posteriormente, a senhora **Cíntia Daniele Sousa Marques** comentou que o rastreamento da saúde da mulher em discussão no plenário era de suma importância para que houvesse a decisão acertada para incluir o Estado do Amazonas desse benefício. Então, saber os motivos da exclusão seriam relevantes. Na sequência, a senhora **Lúcia Freitas** disse que a secretaria juntamente com todos os envolvidos do segmento faziam o rastreamento da saúde da mulher, apontando que aproximadamente seiscentos e trinta e dois mil mulheres na faixa etária dos 25 aos 64 anos de idade estariam elegíveis para fazer o rastreio do câncer de colo do útero. Então, a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto Atenção Básica, coordenava a realização do preventivo e da vacinação contra o HPV, entre outros. No tocante a genotipagem abordada nesta reunião, ela afirmou que a Secretaria havia participado de uma reunião, na qual foi esclarecido que esse exame iniciaria em doze estados até abranger todo o país em 2026, sem justificativa plausível sobre a exclusão do Amazonas nessa etapa inicial. Ressaltou que a toda a equipe da SEMSA já vinha trabalhando arduamente para receber a implantação desse exame desde que foi sinalizado sua implantação. Disse também que, todas as unidades do

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública da COMSAU, realizada no dia 07.11.2025

município dispunham de informações sobre o câncer de colo uterino do estado, inclusive o número de preventivos coletados, estavam acessíveis ao público em geral. A seguir, falou sobre o esquema logístico quando o exame citopatológico apresentava alteração ou lesão em alto grau, destacando que o trabalho era executado em parceria com o governo do estado, bem como o resultado do processo. Em vista disso, externou estranheza com as colocações de desorganização da saúde pública municipal. Colocou-se à disposição. Com a palavra a senhora **Aline da Costa**, inicialmente falou sob o preparo do laboratório Sebastião Ferreira Marinho para receber a implementação da genotipagem e as estratégias que o laboratório vinha adotando para atender os novos desafios e as demandas sobre as mudanças de paradigmas que haviam ocorrido. Colocou-se à disposição. O vereador **Gilmar Nascimento** ressaltou a importância dos avanços na saúde, melhorias estas que contribuiriam com as reduções de notificações de HPV, em 2024, frisou. Com a palavra a senhora **Jucimery Silva** disse que as colocações feitas pelos seus antecessores foram bem posicionadas, mas a mulher que recebia atendimento em lugares longínquos do Estado precisava ser lembrada. Disse também, que o atendimento avançou muito, fechando em 2024 com 610 notificações de HPV aproximadamente, além as subnotificações. A SEMSA fazia um trabalho extraordinário de busca ativa para dar atendimento àquela mulher que precisava de atendimento. Complementando a fala anterior, a senhora **Lúcia Freitas** explicou o trabalho das unidades de saúde nas adjacências de Manaus. Sobre o atendimento de pré-natal, pontuado anteriormente, explicou o *roll* de atendimento que essa paciente recebia quando havia suspeita de lesão no útero. Na sequência, o doutor **Roberto Zonta** inicialmente considerou o debate como uma ocasião de proporcionar resultados positivos na saúde da mulher. Além disso, fez esclarecimentos sobre o câncer de colo de útero, enfatizando que era o terceiro em incidência e o que mais causava óbito nas mulheres da região Norte, e o estado do Amazonas tinha um registro elevado. Por esse motivo, sugeriu que o Estado não esperasse a implementação do Ministério da Saúde e tomasse as devidas providências. Segundo ele, o governo federal desmereceu todos os avanços que houveram no Amazonas quando decidiram postergar a implementação da genotipagem. Depois, trouxe ao debate uma ferramenta fundamental para a prevenção do câncer de colo e de útero que era a campanha do outubro rosa. Neste momento, foi franqueado a palavra aos participantes em geral, entre os quais, a senhora **Guerda Coelho da Costa** externou descontentamento com a exclusão do Amazonas pelo *start* do Ministério da Saúde, sob alegação de desconformidade com as exigências, visto que essa implementação não geraria custos adicionais aos cofres públicos, de modo oposto, minimizaria gastos. A seguir, a senhora **Maria da Glória Souza** posicionou-se como paciente oncológica, ressaltando a importância da realização dos exames de genotipagem principalmente para aquela mulher sem recursos financeiros. Neste momento, o vereador **Marcelo Serafim** indagou o valor cobrado pelo exame particular. Seguidamente, a paciente respondeu, dizendo que o valor cobrado era de aproximadamente de 390 o exame, mas como

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública da COMSAU, realizada no dia 07.11.2025

estava num período promocional havia pago 188 reais. Logo, o vereador **Marcelo Serafim** esclareceu com firmeza que apesar do valor considerado acessível pela população, o laboratório não trabalharia no prejuízo. O parlamentar falou também, que se esse exame realizado em larga escala pela prefeitura, certamente teria um custo menor. Na sequência, sugeriu que a COMSAU fizesse uma visita ao laboratório Sebastião Ferreira Marinho para conhecer de perto, e posteriormente averiguar junto a Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de implantar na rede de Atenção Primária porque isso reduziria os gastos de todas as esferas do poder público. A senhora **Magali Oliveira** pontuou sobre a dor emocional e psicológica das pacientes oncológicas, bem como o impacto causado aos seus familiares com essa sobrecarga emocional, psicológica, física e também financeira, que afetava a vida de todos os envolvidos. Colocou-se à disposição. Retornando a palavra, a senhora **Lúcia Freitas** falou sobre o desconhecimento dos pais da importância da vacinação contra o HPV, destacando que esta vacinação havia erradicado o câncer de colo de útero, e mais, que ela está disponível nas unidades de saúde do município. Na sequência, o vereador **Gilmar Nascimento** questionou a faixa etária recomendada para a vacinação. Em resposta, a senhora **Lúcia Marques Freitas** disse que a vacinação deveria ser feita a partir dos 9 aos 14 anos, mas que recentemente houve uma nova determinação do Ministério da Saúde para ampliar essa faixa etária até os 19 anos. O vereador **Marcelo Serafim** questionou se fora dessa faixa etária o paciente seria atendido. Em resposta, a senhora **Lúcia Marques Freitas** disse que não, mas se essa pessoa estivesse fazendo algum tratamento ou se fosse imunossuprimida, ela seria vacinada. O doutor **Sérgio Mourão** disse que as estatísticas do ano passado sobre esse tipo de câncer o haviam assustado, entretanto, todas as estratégias que vinham sendo adotadas, a probabilidade de reduzir essas estatísticas seriam imensas. A vacinação protegeria ambos os sexos. Neste momento, o vereador **Marcelo Serafim** reforçou a necessidade de fazerem uma visita ao laboratório Sebastião Ferreira Marinho, devido ao trabalho realizado e que faltava conhecimento público. Iniciada as **Considerações Finais**, os participantes manifestaram-se, entre os quais, a senhora **Jucimery Silva** disse que o Amazonas necessitava desse cuidado e que acreditava em resultados positivos desta Audiência Pública. A senhora **Rosana Silva** ressaltou a importância do cuidado sobre a saúde da mulher do interior. Em seguida, a senhora **Lucia Freitas** disse que a saúde da mulher não se trabalhava sozinho, então, o município havia evoluído nos últimos cinco anos, atualmente contavam com laboratórios preparados para assistir essa mulher, seja pela busca ativa ou no atendimento das unidades de saúde. Comunicaria a SEMSA sobre a visita que seria realizada ao laboratório Sebastião Ferreira Marinho. Colocou-se à disposição. O vereador **Gilmar Nascimento** indagou se existia alguma campanha de vacinação voltada para os estudantes da rede municipal na cidade Manaus. Em resposta, a senhora **Lucia Freitas** disse que no momento existia uma campanha de multivacinação, capitaneada pelo Ministério da Saúde, na qual estava inclusa a vacina

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública da COMSAU, realizada no dia 07.11.2025

de HPV, mas que também existia o Programa de Saúde nas Escolas – PSE, onde era trabalhado a orientação sobre a vacinação e ofertada essa vacina o ano inteiro, nos dias e horários variados. A seguir, o vereador **Marcelo Serafim** sugeriu um dia D de vacinação nas escolas, onde o poder público pudesse intensificar a campanhas nas redes de ensino, além do que os alunos pudessem ser vacinados, pois essa imunização não poderia ocorrer aleatoriamente sem a autorização dos pais ou responsáveis. Em resposta, a senhora **Lucia Freitas** esclareceu que existia um termo assinado pela prefeitura, na qual a criança determinava que no ato da matrícula na rede pública de ensino, essa criança teria que apresentar o cartão de vacinação atualizado. Na sequência, a senhora **Cíntia Daniele Sousa Marques** considerou o debate esclarecedor e os desfechos positivos. A senhora **Aline da Costa** constatou a importância e a valorização do apoio e do diagnóstico, pois o trabalho que ela realizava era silencioso, dentro do laboratório. Colocou-se à disposição. O senhor **Roberto Zonta** agregou mais informações sobre a vacinação do HPV, dizendo que o limite de idade estava vinculado ao SUS, aonde apontava que para ter eficácia seria até os 45 anos de idade, e ainda, que o Estado do Manaus liderava o ranking, alcançando 96% do público alvo. Acreditou que estes dados direcionou o Estado para a segunda etapa da implementação. Falou sobre a importância de combater a desinformação. O doutor **Gerson Mourão** parabenizou o proponente do debate por acreditar que o debate contribuiria com a saúde pública do Estado do Amazonas. A senhora **Lúcia Freitas** informou dados do Ministério da Saúde sobre a cobertura vacinal da população, ressaltando a dificuldade de atingir os 100% devido a baixa adesão do público masculino na faixa etária dos 9 a 10 anos. Não obstante, a cobertura apresentou melhorias. Por fim, o vereador **Gilmar Nascimento** ressaltou as vantagens da vacinação de HPV, bem como a duração do prazo. Considerando-se todos os relatos, entendeu que o município estava preparado para receber a implementação, sem antes entender os critérios que foram usados pelo governo federal para exclusão. Agradeceu a todos que demonstraram empenho e atuação da gestão pública municipal e aos participantes que apresentaram resultados positivos desse trabalho. Entretanto, para o parlamentar, algo estava errado. Então, a reunião não objetivava culpar, mas reverberar a insatisfação, a fim de buscar solução. Na sequência, narrou as aflições e procedimentos familiares no diagnóstico de câncer uterino de sua mãe. Ao finalizar os trabalhos, o vereador falou sobre o projeto de lei que faria para instituir o rastreamento primário do câncer de colo uterino por meio do teste de DNA/HPV, bem como a sugestão de fixar meios de informação sobre a importância da imunização junto ao poder público municipal. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quatro minutos. E, para que conste, eu, Rosenice Rivera.....(Rosenice Rivera, secretária da comissão), lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública da COMSAU, realizada no dia 07.11.2025

Ver. Gilmar Nascimento (PSDB)
Presidente dos trabalhos/Suplente da 6ª COMSAU

Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Membro Titular da 6ª COMSAU

